|  |
| --- |
| **Pacote Promocional - CONTRATO Nº** |

TERMO DE MATRÍCULA

Pelo presente TERMO DE MATRÍCULA, o cliente, ou seu responsável legal, caso seja menor de 18 (dezoito) anos, ao final assinado(s), celebra o presente contrato com **Abaetubaz Serviços e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° **10.685.143/0001-38** situada á Rua Teixeira da Silva, 329 loja 01, Paraíso, São Paulo – SP, ora denominada **contratada,** sob o nome fantasia Studio Let’s Pilates.

1. **EXAME MÉDICO, AVALIAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPÊUTICA:**
2. INDICAÇÃO MÉDICA: os clientes com problemas de saúde **deverão apresentá-la através de seu médico.**
3. O EXAME MÉDICO é obrigatório, bem como sua renovação a cada seis meses. Será concedido o prazo de um mês, a partir da data da matrícula, para a entrega do exame médico fornecido pelo médico responsável pelo cliente.
4. AVALIAÇÃO FÍSICA: recomendada para verificar as necessidades individuais, constatar alguma patologia ao qual o cliente não tenha conhecimento e para prescrição de exercícios personalizados.
5. Com exclusão do item A, o cliente declara **neste ato estar em plenas condições de saúde, apto a realizar atividades físicas, e não portar moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais freqüentadores, isentando a CONTRATADA Studio Let’s Pilates de qualquer responsabilidade sobre qualquer acidente dentro de suas dependências.**
6. **DOS DANOS E ACIDENTES:**
7. O Studio Let’s Pilates mantém em sua unidade, profissionais à disposição do cliente, conforme atividade escolhida, para orientação na utilização de seus equipamentos e realização dos exercícios físicos. Danos de qualquer natureza decorrentes de atividades executadas sem a solicitação de orientação, ou com inobservância desta última, não serão de responsabilidade do Studio Let’s Pilates e caracterizarão culpa exclusiva do cliente.
8. O cliente deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens do Studio Let’s Pilates. Sendo assim, o cliente que, por má utilização dos aparelhos, bem como de outros bens existentes no espaço do Studio Let’s Pilates causar danos, **ficará obrigado a repará-los, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.**
9. **DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS:**
10. O Studio Let’s Pilates, não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio, de objetos e pertences pessoais de valor deixados pelos clientes em suas dependências, bem como eventuais furtos ou danos causados aos veículos deixados estacionados na rua.
11. A utilização do armário será permitida somente durante a permanência do cliente no do Studio Let’s Pilates, e os objetos neles contidos serão guardados por 15 dias, ficando à disposição dos interessados, sendo doados após este período, sem direito a indenização.
12. **DAS CONDIÇÕES GERAIS:**
13. O Studio Let’s Pilates poderá efetuar as alterações que forem necessárias nos horários dos profissionais e/ou aulas/ terapias/ métodos, desde que comunique aos clientes, com antecedência.
14. É expressamente proibida qualquer conduta do cliente que vise à comercialização de produtos ou serviços nas dependências do Studio Let’s Pilates. Na eventualidade de realização de atividades, por clientes, que não seja estritamente a prática esportiva e a reabilitação, o Studio Let’s Pilates poderá rescindir o contrato, com a perda, a título de multa compensatória, dos valores já pagos.
15. O acompanhante deverá se responsabilizar pelo cliente nas dependências do Studio Let’s Pilates, inclusive nos vestiários, para sua comodidade e segurança.
16. **NORMAS DE CONVIVENCIA E SEGURANCA**
17. Não usar sapatos ou tênis nos aparelhos. Deixar pertences nos armários disponíveis e sapatos dentro das sapateiras disponíveis.
18. Usar os equipamentos e materiais do Studio somente com a orientação do instrutor.
19. **DA RESCISÃO DO CONTRATO:**
    1. **O cliente poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo.**

* **Na hipótese de cancelamento do contrato de aquisição de PACOTE PROMOCIONAL será considerado a título de cobrança, a soma das sessões utilizadas no valor da sessão AVULSA, R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) e devolvido o valor remanescente, se houver, proporcionalmente às sessões restantes contratadas;**
  1. **Os cheques com data de compensação dentro do prazo de 15 dias serão depositados e caso seja necessário será feito um reembolso total ou parcial desses valores dentro do mesmo prazo.**

1. **DO FUNCIONAMENTO DO STUDIO LET’S PILATES:**
2. O Studio Let’s Pilates não estará em funcionamento aos domingos e feriados municipais ou oficiais e reserva-se o direito de realizar emendas de Feriados, comprometendo-se a comunicar internamente seus clientes com antecedência de 5 dias úteis.
3. **DOS AGENDAMENTOS, DAS FALTAS E REPOSIÇÕES:**
4. **Agendamentos de sessão deverão ser realizados por e-mail ou pelo sistema de agendamento Online do Studio Let’s Pilates e não serão aceitos via telefone ou presencialmente.**
5. **O cliente terá direito à reposição de suas aulas, desde que comunique por e-mail e com antecedência ao Studio Let’s Pilates, no prazo mínimo de 24 horas.**
6. **Não há possibilidade de reposição de sessão após data de validade do contrato.**
7. Fica expressamente ressalvado, que a reposição tem caráter pessoal e intransferível e a falta não justificada do cliente na data agendada, acarretará a perda do direito de reposição e contabilizada como aula reposta.
8. As reposições somente poderão ser realizadas se a matrícula do aluno estiver ativada e sem inadimplência.
9. Se por motivo de força maior o profissional responsável pela aula não comparecer, o mesmo será substituído por outro profissional de igual capacidade técnica. Caso esta substituição não seja possível, a sessão será cancelada sem ônus para o cliente, que poderá reagendar sua sessão para outra data e horário.
10. **DOS PAGAMENTOS:**
11. O cliente somente poderá frequentar o Studio Let’s Pilates enquanto estiver em dia com os pagamentos, **sendo que estes deverão ser realizados independentemente da freqüência.**
12. Após o vencimento, o plano será automaticamente rescindido e os horários liberados para novas matrículas, ficando resguardada ao Studio Let’s Pilates a cobrança dos dias utilizados e não pagos pelo cliente.
13. **BLOQUEIOS E FÉRIAS:**
14. **PACOTES DE SESSÕES** não contém período de férias. Assim, o CONTRATANTE **não poderá** bloquear ou suspender temporariamente para férias sua matrícula.
15. **INÍCIO E TÉRMINO DO PACOTE:** O atendimento previsto para o plano e validade para uso das aulas acertado nas **cláusulas 1** e **2** será no período de ate 60 dias para o PAC de 8 aulas e ate 90 dias para o Plano de 20 aulas. Este período determina a data de vencimento do plano.
16. **DO FORO:** Eventuais divergências do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo para a solução dos conflitos.
17. Este contrato será renovado **INDETERMINADO** até o cliente encerrá-lo através de solicitação ou alterar o pacote vigente.

**Após ter LIDO o presente contrato, compreendido e concordado com seus termos e condições, firmo o presente.**

Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ Endereço completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­\_\_

Telefone: Celular: E-mail: .

RG nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Formato escolhido: PACOTE PROMOCIONAL com \_\_\_ sessões de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido por \_\_\_ dias

**Termo de pagamento: ­­­­­­­­­**Valor da aula avulsa R$ 75,00. Valor promocional do pacote R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; dividido em **\_\_\_** Parcelas no Valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), cada uma. Taxa de matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Formar de Pagamento: ( ) CHEQUE ( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO DOS CHEQUES



Data de início:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contratante

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Contratada Studio Let’s Pilates**